

**RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 048/2013-PR-NELIC**

I - OBJETO

- 01.01-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO DA RODOVIA GO-437 / DISTRITO DE MOCAMBINHO NO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo n.º. 000460/13 de 07/01/2013 (Sepnet 201300036000066).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.01-** Visando a realização desta CONCORRÊNCIA, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações realizou audiência pública, fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.01-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Proposta de Preços apresentadas pelas empresas interessadas neste Lote, a saber: **CASTELO – CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.; CNB CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.; CONSTRUTORA PERFIL LTDA.; GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (EPP); PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.; RS ENGENHARIA LTDA.; SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.; TFP ENGENHARIA LTDA.; E TRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** De acordo com a Ata de abertura da Licitação, presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, ofertados aos seus representantes para exames e vistos. Examinados e vistos, franqueada a oportunidade, houve manifestação. Após análise de todas as documentações e da alegação apontada a CPL fez o julgamento e o resultado dessa análise foi publicado no Diário Oficial, com

abertura de prazo recursal. O resultado da fase de habilitação foi o constante no quadro seguinte:

EMPRESA	SITUAÇÃO
SERTERRA-TRANSP. ESCAV., TERRAP. E PAV. LTDA.	HABILITADA
RS ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	HABILITADA
TRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	HABILITADA
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTEC. E CONSTR. LTDA.	HABILITADA
CASTELO-CONSTRUÇÕES E ADMIN. DE OBRAS LTDA.	HABILITADA
TFP ENGENHARIA LTDA.	HABILITADA
MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (EPP)	HABILITADA
CNB CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	HABILITADA
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	HABILITADA

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

05.01- Na data e horário previamente marcados, na presença dos representantes das empresas interessadas, e conforme ata circunstanciada presente nos autos, foram abertos os envelopes contendo as Propostas Comerciais das licitantes habilitadas para esta fase, onde os seguintes números se apresentaram:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
SERTERRA-TRANSP. ESCAV., TERRAP. E PAV. LTDA.	2.253.722,18
RS ENGENHARIA LTDA.	2.283.711,88
CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.	2.293.482,98
TRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	2.374.365,62
GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTEC. E CONSTR. LTDA.	2.375.503,40
CASTELO-CONSTRUÇÕES E ADMIN. DE OBRAS LTDA.	2.422.179,13
TFP ENGENHARIA LTDA.	2.501.405,91
MA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (EPP)	2.507.433,96
CNB CONSTRUTORA LTDA.	2.559.598,55
PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA.	2.610.249,00
CONSTRUTORA PERFIL LTDA.	2.662.238,91
TERRA FORTE CONSTRUTORA LTDA.	2.719.102,99

- 05.02-** Conforme dados acima, comparado os preços propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão decidiu pela classificação de todas as propostas.
- 05.03-** Após abertura, a licitante **RS ENGENHARIA LTDA.**, protocolou recurso administrativo contra a classificação da proposta da concorrente **SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Dentro do prazo legal a empresa **SERTERRA** protocolou sua contrarrazão.
- 05.04-** Recebido o recurso administrativo, apreciado e julgado a Comissão decide por não acatar as alegações da Recorrente e mantém a classificação da proposta da empresa **SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

VI – DA CONCLUSÃO

- 06.01-** À luz dos fatos apresentados e que o valor proposto pela empresa está de acordo com o estimado pela AGETOP, portanto, configurando como alinhados com os praticados pelo mercado, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente que esta licitação seja homologada e adjudicada em nome da empresa **SERTERRA – TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 2.253.722,18 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)**, para efeito de execução da obra, pelo prazo de **03 (três) meses** corridos.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de Maio de 2013.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente


TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Membro


VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro